



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.127

Resolve sobre recurso interposto por **Bruno Souza Ulhôa** referente a desligamento.

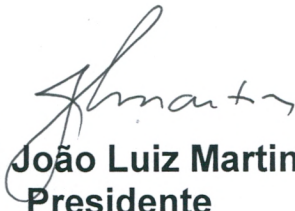
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 06 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o parecer do relator desta matéria e do Colegiado do Curso de Ciência da Computação,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Bruno Souza Ulhôa**, requerimento nº 19.878, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia Metalúrgica, dando a este discente mais dois semestres de permanência na UFOP, a fim de que possa concluir o seu curso.

Ouro Preto, em 06 de agosto de 2010.



Prof. **João Luiz Martins**
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

10 SET 2010 / 040